

PORTARIA Nº 339/2023-DG/CGP, DE 08/02/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação através do Memº 44/2022-CED-DETRAN, de 20/09/2022, protocolado sob o nº 2022/1213437

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEYSON ROBSON CASTRO RAMOS, Agente de Educação de Trânsito, matrícula 5932118/2, lotado na Gerência de Integração Educacional, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, em substituição a servidora surama maria lima soares, Auxiliar Administrativo, matrícula 5145473/1, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00h às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 903658

DIÁRIA**PORTARIA Nº 178/2023-DAF/CGP, DE 24/01/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2004319;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Xinguará – 01 à 07/02/2023, Redenção/Belém – 08 à 17/02/2023, a fim de concluir a Instrução Processual de PAD, nos referidos municípios.

nome	matricula
Juliana Cozara Oliveira Martins	55588874/1
Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino	57194021/1
Paulo Silva dos Santos	57194033/1
Domingos Corrêa da Silva	55586241/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

(república da por incorreção na publicação do doe 35.271, de 30/01/23)

Protocolo: 903314

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 042/2023 – GAB/SEAP
BELÉM, NA DATA DA ASSINATURA.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5949691 como fiscal titular e a servidora IRENILDA MARIANO DE MELO - Matrícula Funcional nº 5954008 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 008/2023/SEAP, celebrado entre a empresa RENATO MACHADO PINTO - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e outros materiais de uso veterinário para operacionalização do Núcleo de Operações com Cães - NOC.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 903328

**PORTARIA Nº 051/2023 – GAB/SEAP
BELÉM, NA DATA DA ASSINATURA.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON SILVA BARRAL - Matrícula Funcional nº 57198082 como fiscal titular e a servidora MARCINA DA COSTA SILVA DOS SANTOS - Matrícula Funcional nº 57192414 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 009/2023/SEAP, celebrado entre a empre-

sa SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de insumos médicos, odontológicos e de enfermagem destinados aos serviços de Saúde de todas as unidades penitenciárias administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 903329

**PORTARIA Nº 047/2023 – GAB/SEAP/PA
BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Convalidar os atos relativos à autorização de concessão de diárias e passagens aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária no ano de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da PORTARIA Nº 120/2021-GAB/SEAP/PA;

CONSIDERANDO que os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, conforme preconiza o art. 68 da Lei Estadual Nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar atos praticados no processo de autorização de concessão de diárias e passagens no ano de 2022, com a ausência de assinatura da autoridade superior competente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores desta Secretaria relativos à autorização de empenho e pagamento de diárias e passagens dos processos contidos no Anexo I, que tenham apresentado, exclusivamente, vício de competência em sua expedição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I – PORTARIA 047/2023-GAB/SEAP/PA

2022/1008181	9595, 9598, 9599
2022/1019089	11201, 11202
2022/1019186	10452, 10450, 10453, 10451
2022/1019790	10259, 10260, 10261
2022/1024244	13904, 13906, 13908, 13909
2022/10313	1133, 1134
2022/1055506	10059
2022/1071356	11408
2022/1074113	11407
2022/1078155	11495
2022/1090926	11409, 11410
2022/1091682	11406
2022/110146	1600, 1602, 1605, 1642
2022/1108103	11499
2022/111188	0178, 0179, 0181, 0182
2022/1113066	11246, 11248
2022/1129087	11496
2022/1135880	11503
2022/1149560	14146, 14147
2022/115405	0745, 0746
2022/115591	0744
2022/1158508	14163, 14165, 14167
2022/1161759	11489
2022/1162470	11384
2022/1188284	11497
2022/1190436	11405
2022/1190555	11490, 11491
2022/1197168	11638
2022/1197757	11641
2022/119909	0195, 0196, 0197
2022/1201978	11412, 11413, 11414, 11415
2022/1202964	11500
2022/1206470	11494
2022/1208787	11504
2022/1212351	11648, 11649, 11650
2022/1220552	11487, 11488